Salvador, em 16 de abril de 2025.

Of. nº 129/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.736/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a determinação de as escolas municipais oferecerem atendimento psicológico individualizado aos alunos órfãos de feminicídio, a fim de atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, desenvolvendo ações para melhorar a qualidade do processo de superação do luto, bem como o de ensino-aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais no âmbito da rede pública municipal de ensino em Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa à vereadora Débora Santana.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA